

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1. Fortalecimento da Atenção Básica como principal porta de entrada das redes de atenção à saúde.**OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo: Efetivar a Atenção Básica como a principal porta de entrada da rede de atenção para garantir a integralidade da assistência.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Assegurar 100% das ações dos programas estratégicos relacionados à Atenção Básica: Estratégia Saúde da Família, Programa de Saúde Bucal; Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipe da Estratégia de Saúde da Família- ESF								
Ação Nº 2 - Realizar o remapeamento das áreas de atuação das Equipes de Saúde da Família.								
1.1.2	Desenvolver das ações dos programas de combate à hipertensão e diabetes.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Acompanhar pessoas hipertensas através de consulta e aferição de pressão arterial a cada 6 meses

Ação Nº 2 - Acompanhar pessoas com diabetes, com consulta e solicitação de hemoglobina glicada a cada 6 meses.

1.1.3	Desenvolver das ações dos programas de combate a tuberculose e hanseníase	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2009	Percentual	90,00	100,00	Percentual
-------	---	---	--------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Aumentar a Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera

Ação Nº 2 - Detectar precocemente casos novos entre os contatos dos diagnosticados de Tuberculose

Ação Nº 3 - Encerrar casos de tuberculose como abandono

Ação Nº 4 - Tratar os casos novos de hanseníase diagnosticados

Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos casos notificados de hanseníase em abandono.

1.1.4	Desenvolver das ações necessárias ao combate ao câncer de colo de útero e mama.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos

Ação Nº 2 - Garantir a oferta de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos

1.1.5	Implantar o Programa Nacional e Atenção Integral à saúde do Homem nas ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	1,00	100,00	Percentual
-------	--	---	--------	------	------------	------	--------	------------

Ação Nº 1 - Desenvolver ações destinadas a saúde do Homem nas UBS

1.1.6	Garantir a realização em tempo hábil, dos exames laboratoriais solicitados pelos profissionais das ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	80,00	100,00	Percentual
-------	---	---	--------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Monitorar a entrega em tempo hábil dos exames laboratoriais

1.1.7	Realizar quadrimestralmente supervisão, acompanhamento, monitoramento e avaliação da Atenção Básica nas ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	3	-	Número	3	300	Número
-------	--	---	---	---	--------	---	-----	--------

Ação Nº 1 - Realizar reunião com os coordenadores a cada quadrimestre

1.1.8	Garantir integração das ações da Atenção Básica realizadas através das Equipes de Saúde da Família com a Vigilância em Saúde,	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

	a partir do planejamento e programação conjuntas.							
Ação Nº 1 - Promover integração entre as ações da Atenção Básica e Vigilâncias								
1.1.9	Realizar as ações prioritárias do Programa Saúde na Escola – PSE, nas 39 unidades escolares do município	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Desenvolver todas as temáticas de promoção à saúde e prevenção de doenças preconizadas pelo PSE								
1.1.10	Reorganizar a Atenção Básica através da ampliação da cobertura das Equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipe da Estratégia de Saúde da Família- ESF								
1.1.11	Desenvolver as ações de Saúde Bucal nas ESB implantadas nas ESF	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar Equipes de Saúde Bucal (ESB).								

Ação Nº 2 - Realizar ações nas Salas de espera das UBS sobre Saúde Bucal

Ação Nº 3 - Realizar ações de Atenção a Saúde Bucal domiciliar

Ação Nº 4 - Reduzir os procedimentos de exodontias em relação aos procedimentos clínicos.

Ação Nº 5 - Realizar procedimentos clínicos individuais de urgência em Saúde Bucal

Ação Nº 6 - Realizar ações estratégicas de promoção à saúde bucal nas escolas em parceria com PSE

1.1.12	Desenvolver as ações de Saúde Bucal nas ESB implantadas nas ESF	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - ç Implantar Equipes de Saúde Bucal (ESB).

1.1.13	Fortalecer a atenção materno-infantil com melhoria da atenção ao parto, ao puerpério..	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar pré natal com 6 ou mais consultas para as gestantes

Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos em gestantes em cadastradas

1.1.14	Implementar e fortalecer a efetivação das Redes de Atenção à Saúde- RAS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar do processo de fortalecimento das Redes de Atenção á saúde								
1.1.15	Articular com Hospital Ib Gatto para garantir a atenção materna infantil no cumprindo as metas quantitativas estabelecidas na Rede Materno Infantil	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com o hospital para acompanhar o desenvolvimento da rede materno infantil								
1.1.16	Ampliar a cobertura da estratégia saúde da família , equipes de saúde bucal e PACS, para 100% de cobertura	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipe da Estratégia de Saúde da Família- ESF								
1.1.17	Incentivar a realização da coleta de citologia pelo enfermeiro das ESF.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar treinamentos para fortalecer a realização de citologias na ESF

1.1.18	Implementar as salas de espera, com recursos audiovisuais. mostrando a importância da participação dos usuários nos grupos das unidades.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Equipar as UBS com recursos audiovisuais

1.1.19	Estabelecer para as equipes de saúde cronograma prévio de atividades/capacitações.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	1,00	100,00	Percentual
--------	--	---	--------	------	------------	------	--------	------------

Ação Nº 1 - Fazer cronograma de atividades para as ESF

1.1.20	Remapear as áreas descobertas para garantia de atendimento da população	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar o remapeamento das áreas de atuação das Equipes de Saúde da Família.

1.1.21	Formar grupo de adolescentes em parceria com a escola, CRAS e outros parceiros, nas UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar grupo de adolescentes em parceria com a educação								
1.1.22	Garantir a realização da coleta de teste do pezinho nos recém nascidos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a coleta do teste do pezinho nos recém nascidos								
1.1.23	Sensibilizar os profissionais dos serviços de saúde, através do matriciamento entre os serviços especializados.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	12,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento entre ESF e CAPS para integralidade da assistência								
1.1.24	Implantar protocolos municipais no atendimento a grupos prioritários (saúde da mulher, saúde da criança, doenças crônica, saúde mental, pessoa com deficiência e saúde do idoso) nas ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar protocolos para atendimentos aos ciclos de vida

1.1.25	Instituir em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico, com a garantia de todos os equipamentos necessários.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Implantar prontuário eletrônico nas UBS

1.1.26	Desenvolver ações de controle da hipertensão e diabetes em 100% das UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - ; Acompanhar pessoas hipertensas através de consulta e aferição de pressão arterial a cada 6 meses

Ação Nº 2 - Acompanhar pessoas com diabetes, com consulta e solicitação de hemoglobina glicada a cada 6 meses.

1.1.27	Garantir realização de exames de mamografia em 100% das mulheres com idade entre 25 a 64 anos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - ; Garantir a oferta de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos

1.1.28	Implementar em parceria com a Vigilância à Saúde, as ações de combate, controle e prevenção ao COVID-19.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção , controle e tratamento da COVID , na rotina das ESF

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2. Ampliação do acesso e aperfeiçoamento da Assistência Especializada e Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo: Reorganizar a Atenção Especializada e de Urgência e Emergência, visando garantir a integralidade da atenção à saúde, através dos fluxos de referência e contra-referência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
2.1.1	Garantir o atendimento de 100% da assistência especializada implantada na Policlínica Nossa Senhora da Conceição.	Percentual de atendimento especializado implantado na Policlínica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ofertar assistência especializada na Policlínica Nossa Senhora da Conceição

2.1.2	Garantir o atendimento de 100% dos casos referenciados para tratamento especializado.	Percentual de atendimento especializados encaminhados para tratamento	100,00	2019	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e Controlar a referência a ser realizada em outros municípios, de acordo com a PPI							
2.1.3	Garantir em tempo hábil, consultas e exames básicos de laboratório e especializados para 100% das Unidades de Saúde da Atenção Básica.	Percentual de consultas e exames realizados em tempo hábil	100,00	2019	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir em tempo hábil, consultas e exames básicos de laboratório e especializados							
2.1.4	Implementar e desenvolver a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, através da implantação de Centro Especializado em Reabilitação - CER	Rede de cuidado à Pessoa com Deficiência implantada	-	2019	-	1	1
Ação Nº 1 - Habilitar Centro de Especialização em Reabilitação - CER							
2.1.5	Implantar Centro de Especialidades Odontológicas (CEO),garantindo 100% do material e das condições de funcionamento.	Centro de Especialidades Odontológicas Implantado-CEO	1	2018	Número	1	1
Ação Nº 1 - -Habilitar Centro de Especialização em Odontologia- CEO							

2.1.6	Acompanhar 100% dos casos referenciados para confirmação diagnóstica e tratamento especializado.	Percentual de acompanhamento de casos referenciados para tratamento	100,00	2019	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos referenciados para confirmação diagnóstica e tratamento especializado.							
2.1.7	Garantir a efetivação da Rede Psicossocial através da criação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS , caps, CAPS AD, Unidades de Acolhimento Infanto juvenil- UA, para atender 100% das necessidades das 27 ESF.	Rede de Atenção Psicossocial efetivada	3	2018	Número	2	3
Ação Nº 1 - Implantar Centro de Atenção Psicossocial infantil -CAPSi e Unidade de Acolhimento Infantil- UAi							
2.1.8	Implantar uma área de lazer direcionada aos usuários do CAPS, com o objetivo de desenvolvimento de atividades extra CAPS.	Área de Lazer implantada no CAPS	1	2019	Número	1	1
Ação Nº 1 - Construir área de lazer para os usuários do CAPS							
2.1.9	Adquirir transporte para os usuários do CAPS, com a compra ou locação de um micro ônibus.	Compra ou locação de micro ônibus para o CAPS	1	2018	Número	1	1

Ação Nº 1 - Adquirir veículo para o CAPS							
2.1.10	Fortalecer a assistência odontológica através da Implantação de laboratório de Prótese Dentária para atender 100% das ESF	Laboratório de Prótese dentária implantado	1	2019	Número	1	1
Ação Nº 1 - Implantar laboratório de Prótese Dentária							
2.1.11	Garantir o acesso das pessoas com deficiência na realização de exames básicos	Acesso das pessoas com deficiência para realização de exames garantido	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Transportar pessoas com deficiência para realizar exames							
2.1.12	Construir e implantar linha de cuidados para os pacientes com AVC e IAM em parceria com o estado.	Linha de cuidados para pacientes com AVC e IAM implantada em parceria com o estado	1	2019	Número	1	1
Ação Nº 1 - implantar linha de cuidados para os pacientes com AVC e IAM em parceria com o estado.							
2.1.13	Realizar atenção domiciliar com ações de tratamento de doenças e reabilitação de 100% pessoas	Atenção e tratamento domiciliar para pessoas	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00

	incapacitadas ou com dificuldade de locomoção (Melhor em Casa).	acamadas ou com dificuldade de locomoção					
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação de saúde de pacientes com dificuldade de locomoção ou acamadas encaminhados para o Melhor em Casa							
2.1.14	Implementar em parceria com a SES/AL as ações e serviços prestados pela base do SAMU localizado neste município de Rio Largo.	Serviços do SAMU implementados em parceria com o estado	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações do SAMU							
2.1.15	Ampliar o acesso dos usuários as cirurgias eletivas e procedimentos	Acesso garantido as cirurgias eletivas e procedimentos especializados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver em parceria com o estado as cirurgias eletivas							
2.1.16	Estabelecer um fluxo de encaminhamento dos usuários aos procedimentos cirúrgicos.	Fluxo de encaminhamento cirúrgico estabelecido	1	2019	Número	1	100
Ação Nº 1 - Definir fluxo em parceria com o estado , para procedimentos cirúrgicos, através da regulação estadual							

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3. Assistência Farmacêutica segundo a lógica do uso racional do medicamento, partindo da prescrição médica, segura, efetiva e diagnóstico preciso, buscando um menor risco de aparecimento de efeitos adversos e reforçando a compreensão de que o uso do medicamento por si não saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo: Garantir a Assistência Farmacêutica buscando a integração com o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação d

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
3.1.1	Garantir o acesso da população aos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica padronizados no município a 100% da demanda encaminhada com prescrição médica.	Acesso aos medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica assegurado	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver Plano estratégico para a Assistência Farmacêutica							
Ação Nº 2 - Estabelecer processo de aquisição eficiente para garantir o abastecimento							
3.1.2	Viabilizar o acesso da população aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, cujas linhas de cuidado estão definidas	Acesso aos medicamentos do componente especializado da	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00

	em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicadas pelo Ministério da Saúde.	Assistência Farmacêutica garantido					
Ação Nº 1 - Desenvolver Plano estratégico para a Assistência Farmacêutica							
Ação Nº 2 - Estabelecer processo de aquisição eficiente para garantir o abastecimento							
3.1.3	Modernizar a Assistência Farmacêutica no município para garantir a integralidade das ações e o controle da dispensação	Assistência Farmacêutica modernizada	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar as farmácias das UBS							
Ação Nº 2 - Capacitar os auxiliares de farmácia, para realizar dispensação de medicamentos nas UBSs.							
3.1.4	Instituir e viabilizar o funcionamento da Comissão de Farmácia e Terapêutica do município.	Comissão de Farmácia e Terapêutica instituída	1	2018	Número	1	1
Ação Nº 1 - -Instituir o funcionamento da Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal							
3.1.5	Implementar e fortalecer o uso do HÓRUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) nas UBS, CAF e CAPS.	HORUS implantado nas UBS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implementar o uso do HORUS nas UBS, e CAPS							
3.1.6	Descentralizar as farmácias com a presença de farmacêuticos	Farmácias descentralizadas com farmacêutico	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Capacitar os auxiliares de farmácia, para realizar dispensação de medicamentos nas UBSs.							
3.1.7	Implantar Programas alternativos de medicação natural como Farmácia Viva	Farmácia viva implantada	1	2018	Número	1	1
Ação Nº 1 - Desenvolver projeto de farmácia viva							

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4. Integração das ações e dos processos de trabalho da Vigilância em Saúde contemplando as diversas abordagens: vigilância e controle de doenças transmissíveis; vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; vigilância da situação de saúde; vigilância sanitária e ambiental;; vigilância do trabalhador e trabalhadora; e promoção da saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo: Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde através da promoção, prevenção e controle das doenças, dos agravos e dos riscos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

4.1.1	Executar 100% das ações de Vigilância em Saúde necessárias para o alcance das metas pactuadas pelo município	Ações da Vig.em Saúde executadas	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações de vigilância em saúde preconizadas pelo MS							
4.1.2	Garantir o transporte adequado e quantidade suficiente de vacinas para todas as UBS	Vacinas transportadas adequadamente e em suficiência	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Transportar vacinas adequadamente e em suficiência, para as UBS.							
4.1.3	Garantir 100% da integração das ações de Vigilância em Saúde com as Equipes de Saúde da Família.	Integração entre as Vigilâncias e Atenção Básica garantida	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover articulação entre as ações das vigilâncias e atenção básica							
4.1.4	Manter o Laboratório Municipal de Endemias com 100% da sua capacidade de funcionamento.	Laboratório Municipal de Endêmias funcionando adequadamente	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento adequado do laboratório de endemias							

4.1.5	Implementar programas e ações que visem a prevenção e tratamento da obesidade/desnutrição nas 27 ESF.	Programa de prevenção da desnutrição e obesidade implantado	1	2019	Número	1	1
Ação Nº 1 - ç Realizar busca ativa e monitorar a prevalência de baixo e sobrepeso em crianças menores de 5 anos							
Ação Nº 2 - - Realizar monitoramento da prevalência de sobrepeso e obesidade em adultos de 18 a 59 anos							
4.1.6	Implantar 01 núcleo e desenvolver ações voltadas à Saúde do Trabalhador	Núcleo de Saúde do Trabalhador Implantado	1	2019	Número	1	1
Ação Nº 1 - Implantar núcleo de saúde do trabalhador							
4.1.7	Elaborar calendário anual de inspeções da equipe da vigilância sanitária nas unidades de saúde.	Calendário anual de inspeções da Vig. Sanitária elaborado	1	2018	Número	1	1
Ação Nº 1 - Realizar ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município no ano							
Ação Nº 2 - Elaborar calendário anual de inspeções da equipe da vigilância sanitária nas unidades de saúde.							
4.1.8	Desenvolver 100% das ações prevenção e tratamento da Dengue/Verminoses/Esquistossomose.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis	6	2018	Número	1	2.400

		visitados para controle vetorial da dengue					
Ação Nº 1 - ç Tratar os casos diagnosticados de esquistossomose							
Ação Nº 2 - ç Atingir mínimo de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.							
Ação Nº 3 - ç Realizar análises das amostras de água para consumo humano quanto os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez							
4.1.9	Executar 100% das ações planejadas do Núcleo de Promoção da Saúde e PSE, no âmbito da Política Nacional de Promoção da Saúde.	Ações do PSE desenvolvidas	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Realizar ações estratégicas de promoção à saúde bucal nas escolas em parceria com PSE							
4.1.10	Aprimorar as notificações dos acidentes de trabalho nos serviços de saúde	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Notificar os acidentes de trabalho com material biológico, com nome da empresa/empregador							

4.1.11	Intensificar ações de vig. sanitária nas indústrias alimentícias	Ações de Vig. Sanitária nas industrias realizadas	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município no ano							
4.1.12	Garantir vacinação contra Covid-19, para 100% da população de acordo com a disponibilização e orientação do Ministério da Saúde- MS Implementar em parceria com a Atenção Básica, ações de prevenção e controle da propagação do COVID-19, seguindo as orientações do MS.	Vacinação contra COVID-19 garantida	1	2020	Número	1	1
Ação Nº 1 - Garantir vacinas de COVID 19, de acordo com a política do MS/PNI							

DIRETRIZ Nº 5 - - Diretriz 5: Regulação das ações e serviços através de protocolos padronizados, pactuados e adequados aos diversos níveis de atenção: p secundária e terciária.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo: - Melhorar a garantia do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização das ações e serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

5.1.1	Executar 100% das ações da Programação, Regulação e Auditoria indicadas nos instrumentos de planejamento e nas pactuações estabelecidas.	Acesso garantido as pactuações programadas e reguladas para a população	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) e Regulação indicadas nos instrumentos de pactuação estabelecidas.							
5.1.2	Garantir o agendamento de consultas e exames através da implantação do complexo regulador integrado a 100% das ESF.	Complexo regulador implantado	1	2019	Número	1	1
Ação Nº 1 - ç Monitorar e Controlar a referência a ser realizada em outros municípios, de acordo com a PPI							
5.1.3	Atualização de 100% do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde -CNES.	Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde- CNES atualizado	1	2018	Número	1	1
Ação Nº 1 - ç Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de saúde ç CNES							
5.1.4	Monitorar o serviço de 100% dos prestadores que realizam a análise de citologia.	Prestador de análises laboratoriais monitorado	1	2019	Número	1	1
Ação Nº 1 - ç Monitorar e fiscalizar o cumprimento dos critérios nacionais, estaduais e municipais de credenciamento de serviços.							

5.1.5	Contratualizar 100% dos prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares quando não houver disponibilidade destes serviços no município	Prestadores de serviços contratualizados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Contratualizar serviços ambulatoriais quando não houver oferta municipal pública							
5.1.6	Ampliar o acesso dos usuários aos exames e consultas com especialistas para 100% da necessidade	Acesso aos exames e consultas com especialistas ampliado	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratualizar serviços ambulatoriais quando não houver oferta municipal pública							

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6. Fortalecimento do planejamento enquanto estratégia de articulação entre as áreas de execução das ações de saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo: Consolidar uma cultura de planejamento desenvolvida de forma integrada às demais áreas e esferas do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

6.1.1	Garantir a elaboração dos instrumentos de planejamento: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão.	Instrumentos de Planejamento elaborados e apreciados pelo CMS	3	2017	Número	3	3
Ação Nº 1 - Elaborar os instrumentos de planejamento: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão.							
6.1.2	Fortalecer o Planejamento, através da articulação com 100% das áreas técnicas da SMS	Planejamento fortalecido e articulado	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a articulação entre as áreas técnicas para um bom planejamento							
6.1.3	Avaliar e monitorar quadrimestralmente, em parceria com os coordenadores das áreas, as metas estabelecidas e pactuadas pela gestão.	Avaliações quadrimestrais realizadas	3	2017	Número	3	3
Ação Nº 1 - Realizar quadrimestralmente avaliação das metas com os coordenadores das áreas técnicas							
6.1.4	Garantir a participação das áreas técnicas e do Conselho Municipal de Saúde no processo de elaboração dos instrumentos de planejamento e programação.	Participação garantida das áreas técnicas e do Conselho no planejamento	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a participação das áreas técnicas e do Conselho Municipal de Saúde no processo de elaboração dos instrumentos de planejamento e programa

6.1.5	Contribuir com 100% das ações de fortalecimento da Comissão Intergestores Regional-CIR.	Participação garantida na Comissão Intergestores Regionais- CIR	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00
-------	---	---	--------	------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Participar das reuniões de CIR

6.1.6	Participar no processo de definição dos instrumentos de Planejamento Regional e Redes de assistência à saúde(RAS) .	Participação garantida no Planejamento Regional do estado	1	2017	Número	1	1
-------	--	---	---	------	--------	---	---

Ação Nº 1 - Fortalecer a implementação das Redes de Atenção à Saúde- RAS

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7. Implantação da política de desenvolvimento de recursos humanos considerando as diretrizes nacionais para elaboração de Planos de Carreiras, Cargos e Salários para o SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo: Implementar as ações de gestão do trabalho e educação em saúde considerando os princípios da humanização, do trabalho em equipe, da participação e da democratização das relações de trabalho em respeito aos preceitos legais e diretrizes do SUS.

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)		
----	-------------------	--	------------------------	--	--

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)
7.1.1	Pleitear o Plano de Careiras, Cargos e Salários-PCCS para o setor saúde na esfera municipal.	PCCS Pleiteado	1	2018	Número	1	1
Ação Nº 1 - Incentivar a realização do PCCS							
7.1.2	Elaborar e implantar o Plano de Educação em Saúde que contemple a educação permanente, a educação em serviço e a educação popular de acordo com as diretrizes nacionais que estabelecem a integralidade e qualificação das ações e serviços que o SUS oferece ao usuário.	Plano de Educação Permanente em Saúde elaborado e Implantado	1	2018	Número	1	1
Ação Nº 1 - . Elaborar e implantar o Plano de Educação em Saúde							
7.1.3	Instituir a prática de 100% do repasse das capacitações e ou reuniões ofertadas pelo Estado aos profissionais do município.	Capacitações e reuniões repassadas para restante da equipe	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Repassar as capacitações recebidas, para os outros profissionais							

7.1.4	Reivindicar a realização de concurso público para a saúde para os níveis superior, médio e elementar.	Reivindicação de concurso público realizada	1	2019	Número	1	1
Ação Nº 1 - Incentivar a realização de concurso público para a saúde							
7.1.5	Capacitar 100% dos conselheiros de saúde.	Capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde realizada	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar o Conselho Municipal de Saúde							

DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 8: Fortalecimento do Controle Social do SUS e Ouvidoria do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo: Implementar mecanismos de apoio ao processo de organização e funcionamento do controle social do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

8.1.1	Garantir 100% das condições de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e manutenção da sua estrutura física.	Conselho Municipal de Saúde com funcionamento garantido	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Garantir as condições de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e manutenção da sua estrutura física e de funcionamento							
8.1.2	Garantir a realização da Conferência Municipal de Saúde e toda infraestrutura necessária de quatro em quatro anos	Conferência Municipal de Saúde Garantida	1	2018	Número	1	1
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde							
8.1.3	Fortalecer o Controle Social apoiando as decisões tomadas e aprovadas pelo conselho de saúde	Controle Social fortalecido	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com o Conselho Municipal de Saúde							
8.1.4	Garantir a participação dos conselheiros em eventos estaduais ou nacionais de interesse do controle social.	Participação garantida dos Conselheiros em eventos do Controle Social	1	2018	Número	1	1
Ação Nº 1 - Viabilizar a participação dos conselheiros de saúde em eventos do controle social							

8.1.5	Implementar a estrutura da Ouvidoria Municipal do SUS (linha telefônica, sala específica, caixas de sugestão) garantindo as respostas às demandas da população.	Ouvidoria Implementada	1	2017	Número	1	1
Ação Nº 1 - Viabilizar o funcionamento adequado da Ouvidoria							
8.1.6	Realizar quadrimestralmente prestação de contas das ações de saúde, para o conselho municipal e câmara de vereadores.	Prestação de contas realizadas	3	2018	Número	3	3
Ação Nº 1 - Fazer Audiência Pública quadrimestral para câmara de vereadores e conselho de saúde							

DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 09: Gestão da política de comunicação, informação e informática em saúde como estratégia de aperfeiçoamento da gestão e da da informação para o controle social.

OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo: Fortalecer a política de comunicação, informação e informática em saúde, incorporando tecnologias, aquisição de equipamentos de instalação de redes compartilhadas e desenvolvimento de aplicativos para dinamizar ações e serviços.

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)		
----	-------------------	--	------------------------	--	--

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)
9.1.1	Garantir a operacionalização de 100% dos sistemas de informação em saúde utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.	Sistemas de informação operacionalizados e alimentados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Operar os sistemas de informação em saúde							
9.1.2	Estruturar a comunicação e informação para ampliar o acesso para a população.	Comunicação e informação com acesso ampliado	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a comunicação em saúde							
9.1.3	Informatizar e garantir a conectividade em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da zona urbana para a implantação da Central de Regulação.	Informatização e conectividade das UBS garantidas	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Garantir as condições de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e manutenção da sua estrutura física e de funcionamento							
9.1.4	Implantar Telessaúde nas UBS com informatização e conectividade.)	Telessaúde implantado	100,00	-	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - -Implantar Telessaúde nas UBS com informatização e internet

9.1.5	Implantar Prontuário Eletrônico- PEC em 100% das UBS)	Prontuário Eletrônico implantado	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00
-------	---	----------------------------------	--------	------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - ç Implantar prontuário eletrônico nas UBS

9.1.6	Implantar a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS), no âmbito das 2 linhas de atuação: i) Avaliação tecnológica e II) levantamento de demandas para a pesquisa no SUS.	Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde implantada	1	-	Número	1	1
-------	---	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Implantar a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS)

DIRETRIZ Nº 10 - Diretriz: 10. Adoção de uma Política de Financiamento e Investimento focada na identificação de prioridades, estabelecimento de critérios para garantir que a execução dos recursos esteja voltada para as necessidades de saúde da população.

OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo: Assegurar a aplicação de recursos da receita própria e transferências regulares ou eventuais da União e do estado para cobrir os gastos com as ações e serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)		
----	-------------------	--	------------------------	--	--

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)
10.1.1	Assegurar um percentual mínimo de 15% da receita própria para a execução das ações e serviços de saúde no município.	Percentual mínimo de 15% aplicado	15,00	2019	Percentual	1,00	15,00
Ação Nº 1 - Garantir o mínimo de 15% em gastos com saúde, preconizado pelo SUS							
10.1.2	Construção da uma UBS porte IV no Bairro Tabuleiro do Pinto	UBS porte 4 construída no Tabuleiro do Pinto	1	2018	Número	1	1
Ação Nº 1 - Construir UBS							
10.1.3	Construção de uma UBS porte 4 no complexo Brasil Novo	UBS de porte 4 construída no Complexo Brasil	1	2019	Número	1	1
Ação Nº 1 - Construir UBS							
10.1.4	Construção de uma UBS Porte I, no Conjunto Margarida Procópio	UBS de porte 1 no Conjunto Margarida Procópio	1	2019	Número	1	1

Ação Nº 1 - Construir UBS							
10.1.5	Construção de 2 UBS Porte I no Complexo Brasil Novo	UBS de porte 1 construída no Complexo Brasil novo (4)	4	2018	Número	2	4
Ação Nº 1 - Construir UBS porte 1							
10.1.6	Construção de uma UBS Porte I no Cacau	UBS porte 1 construída no Cacau	1	2018	Número	1	1
Ação Nº 1 - Construir UBS							
10.1.7	Construção de uma UBS Porte IV no Conjunto Residencial Asa dos Ventos.	UBS de porte 4 construída no conjunto Residencial Asas do Ventos	1	2019	Número	1	1
Ação Nº 1 - Construir UBS no Conjunto Asas dos Ventos							
10.1.8	Implantação de Equipes de Saúde da Família Complexo Brasil Novo – 01 UBS Pedro Jacinto – 01 UBS Celyrio Adamastor Barretto Acioly – 01 UBS Dr. Ezequias Alves – 01 (No prédio Novo) UBS do Conjunto Jarbas Oiticica – 01	ESF implantadas (5)	5	2018	Número	4	5

Ação Nº 1 - . Implantação de Equipes de Saúde da Família Complexo Brasil Novo ç 01 UBS Pedro Jacinto ç 01 UBS Celyrio Adamastor Barretto Acioly ç 01 UBS Dr. ç 01 (No prédio Novo) UBS do Conjunto Jarbas Oiticica ç 01

10.1.9	Conclusão do CAPS AD	1 CAPS AD concluído	1	2019	Número	1	1
--------	----------------------	---------------------	---	------	--------	---	---

Ação Nº 1 - Concluir construção de CAPS AD

10.1.10	Construção do CAPS Maria Salete da Silva	1 CAPS construído	1	-	Número	1	1
---------	--	-------------------	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Construir CAPS

10.1.11	Implantação de 10 Equipe de Saúde Bucal - ESB	10 ESB implantadas	10	2019	Número	10	10
---------	---	--------------------	----	------	--------	----	----

Ação Nº 1 - Ampliar equipes de saúde bucal

10.1.12	Manutenção de uma Unidade de Atendimento e Tratamento Pós Covid-19	Unidade de Atendimento e Tratamento Pós COVID-19 mantida	1	2020	Número	1	1
---------	--	--	---	------	--------	---	---

Ação Nº 1 - Manter medidas de prevenção e tratamento de COVID 19

10.1.13	Implantação de uma Clínica de Fisioterapia	Clínica de fisioterapia implantada	1	2019	Número	1	1
---------	--	------------------------------------	---	------	--------	---	---

Ação Nº 1 - Desenvolver ações de tratamento fisioterápico no município							
10.1.14	Construção de um Centro de Reabilitação - CER	Centro de Reabilitação - CER construída	1	2018	Número	1	1
Ação Nº 1 - Habilitar junto ao MS, Centro de Especialidades em Reabilitação - CER							
10.1.15	Construir 1 Centro de Zoonoses	1 Centro de Zoonoses construído	1	2019	Número	1	1
Ação Nº 1 - Construir centro de Zoonoses							
10.1.16	Construir 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) construído	1	2018	Número	1	1
Ação Nº 1 - . Construir 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).							
10.1.17	Implementar a Rede de Atenção Psicossocial	Rede de Atenção Psicossocial implantada	1	2017	Número	2	1
Ação Nº 1 - Construir CAPSi e Unidade de Acolhimento Infantil							
10.1.18	Implantar a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência- RCPD	Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência- RCPD implantada	1	2018	Número	1	1

Ação Nº 1 - Habilitar Centro de Especialidades em Reabilitação - CER							
10.1.19	Implementar a Rede Materno Infantil	Rede Materno Infantil implementada	1	2017	Número	1	1
Ação Nº 1 - Implementar a Rede Materno Infantil							
10.1.20	Implementar assistência em Urgência e Emergência	Assistência em Urgência e Emergência implementada	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações do SAMU							
10.1.21	Ampliar e reformar 10 Unidades Básicas de Saúde	10 Unidades Básicas de Saúde ampliadas e reformadas	10	2019	Número	10	10
Ação Nº 1 - Ampliar e reformar 10 Unidades Básicas de Saúde							
10.1.22	Construir 03 polos de Academias da Saúde na modalidade ampliada	03 polos de Academias da Saúde na modalidade ampliada construir	3	2018	Número	1	3
Ação Nº 1 - Construir Academia da Saúde							
10.1.23	Construir Unidade de Saúde da Mulher Riolarguense	Unidade de Saúde da Mulher Riolarguense construída	1	2019	Número	1	1

Ação Nº 1 - Implementar a Unidade de Saúde da Mulher- AMU

10.1.24	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para 27 Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológica (CEO), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), e Centro Especializado de Ações e Serviços de Rio Largo (CEAS).	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para 27 Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológica (CEO), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), e Centro Especializado de Ações e Serviços de Rio Largo (CEAS).	100,00	2018	Percentual	50,00	100,00
---------	--	--	--------	------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para estruturação da Assistência especializada

10.1.25	Adquirir 10 unidades móveis de saúde de simples remoção	10 unidades móveis de saúde de simples remoção adquiridas	10	2018	Número	10	10
---------	---	---	----	------	--------	----	----

Ação Nº 1 - . Adquirir 10 unidades móveis de saúde de simples remoção

10.1.26	Adquirir 02 Unidades móveis de saúde de suporte avançado	02 Unidades móveis de saúde de suporte avançado adquiridas	2	2019	Número	2	2
---------	--	--	---	------	--------	---	---

Ação Nº 1 - Adquirir Unidades móveis de saúde de suporte avançado Meta para 2025

10.1.27	Adquirir 2 unidade móvel de saúde adaptada para consultório odontológico.	2 unidade móvel de saúde adaptada para consultório odontológico adquiridas	2	2018	Número	2	2
Ação Nº 1 - Adquirir Unidades móveis de saúde de suporte avançado Meta para 2025							
10.1.28	Adquirir 15 veículos para as ESF e SMS	15 veículos para as ESF e SMS adquiridos	15	2017	Número	15	15
Ação Nº 1 - Adquirir 15 veículos para as ESF e SMS							
10.1.29	Aquisição de 10 gabinetes e instrumentais odontológicos	10 gabinetes e instrumentais odontológicos adquiridos	10	2018	Número	10	10
Ação Nº 1 - . Aquisição gabinetes e instrumentais odontológicos							
10.1.30	Adquirir 5 motos para a Coordenação de Vigilância em Saúde e Endemias.	5 motos para a Coordenação de Vigilância em Saúde e Endemias adquiridas	5	2019	Número	5	5
Ação Nº 1 - . Adquirir motos para a Coordenação de Vigilância em Saúde e Endemias.							
10.1.31	Adquirir computadores e periféricos para suprir as necessidades de automação e tratamento de informação da Secretaria	computadores e periféricos para suprir as necessidades de automação e tratamento de informação da Secretaria Municipal de	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00

	Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde.	Saúde e Unidades Básicas de Saúde adquiridos					
Ação Nº 1 - Adquirir computadores e periféricos para suprir as necessidades de automação e tratamento de informação da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde.							
10.1.32	Realizar a Conferência Municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde realizada	1	-	Número	1	1
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde.							
10.1.33	Estruturar 100% UBS com móveis, equipamentos, impressos e materiais de limpeza necessários ao seu funcionamento.	100% UBS com móveis, equipamentos, impressos e materiais de limpeza necessários ao seu funcionamento, estruturadas	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar UBS com móveis, equipamentos, impressos e materiais de limpeza necessários ao seu funcionamento.							

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 11 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19.

OBJETIVO Nº 11.1 - OBJETIVO 11.1: Implantar estratégias de identificação oportuna de casos suspeitos reduzindo a disseminação do Covid-19 no município , definindo responsabilidades e prioridades na esfera municipal, organizando o fluxograma de respostas às emergências em saúde públicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
11.1.1	110- Adotar procedimentos seguros para 100% da coleta de amostras	Procedimentos seguros para coleta de amostras adotados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adotar procedimentos seguros para coleta de amostras							
11.1.2	111 - Adotar medidas individuais e coletivas de prevenção do Covid-19 em 100% dos ambientes institucionais	Medidas individuais e coletivas de prevenção do Covid-19 em 100% dos ambientes institucionais adotadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Adotar medidas individuais e coletivas de prevenção do Covid-19 em 100% dos ambientes institucionais							
11.1.3	112 - Estruturar os serviços de Vigilância em saúde para desenvolver ações de prevenção e controle da infecção por corona vírus	Serviços de Vigilância em saúde para desenvolver ações de prevenção e controle da infecção por corona vírus estruturados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar os serviços de Vigilância em saúde para desenvolver ações de prevenção e controle da infecção por corona vírus							

11.1.4	115- Capacitar profissionais envolvidos no atendimento adequado aos casos de Covid-19	Profissionais envolvidos no atendimento adequado aos casos de Covid-19 capacitados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais envolvidos no atendimento adequado aos casos de Covid-19							
11.1.5	116 - Adotar protocolos padronizados para atendimento dos casos de Covid-19 , em 100% das UBS.	Protocolos padronizados para atendimento dos casos de Covid-19 , em 100% das UBS adotados	1	2020	Número	1	1
Ação Nº 1 - Adotar protocolos padronizados para atendimento dos casos de Covid-19 , em 100% das UBS.							
11.1.6	117 - Estabelecer fluxo de referência para atendimentos aos casos de Covid-19	Fluxo de referência para atendimentos aos casos de Covid-19 estabelecidos	1	2020	Número	1	1
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de referência para atendimentos aos casos de Covid-19							
11.1.7	118 - 119 – Vacinar contra COVID-19, 100% da população do município, seguindo normas e critérios definidos pela Política Nacional de Imunização – PNI e Ministério da Saúde.	100% da população do município, seguindo normas e critérios definidos pela Política Nacional de Imunização – PNI e Ministério da Saúde vacinada contra COVID-19	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir vacina contra COVID-19 para a população